



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 243/2014

Concede licença maternidade à Professora N2, MARISTELA LINCK PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 208 e seguintes da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e atestado médico, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE** à Professora N2, MARISTELA LINCK PEREIRA, matrículas: 390 e 554, pelo período de 120 dias (13.05.2014 a 10.09.2014).

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 22 de maio de 2014.

  
VANDERLEI MARKUS  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20... dias e contar de 22/05/2014

